



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

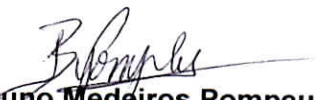
Esta justificativa tem por objetivo apontar a necessidade de **Prorrogação do Prazo de Execução e de Vigência** do Contrato 004/2018 - SEURB:

- Após o início dos serviços, verificou-se que a substituição e recuperação de esquadrias de madeira estava além do que foi levantado inicialmente. Isso se deve pela presença de cupins no imóvel, e só foi detectado no momento da remoção das peças que estavam orçadas.
- Verificou-se também a necessidade de substituição e recuperação de esquadrias de madeira, que devido a exposição as intempéries apresentaram ressecamento e rachaduras e também não foram contempladas no levantamento inicial, mas precisaram ser substituídas, uma vez que serviam de sustentação para as peças que estão sendo trocadas.
- Além disso, há a necessidade da troca ou reposição de vidros das esquadrias, uma vez que algumas peças encontram-se trincadas ou quebradas, o que, com o passar do tempo, contribuirão para um novo desgaste das peças de madeira pelas intempéries, se não forem devidamente trocados.

Diante do exposto, propomos uma prorrogação do prazo de **Execução** da obra por mais **60 (sessenta) dias**. E de **Vigência** do referido contrato por mais **120 (cento e vinte) dias**.

Belém, 04 de maio de 2018.

Atenciosamente,


Bruno Medeiros Pompeu
Técnico DEOC/SEURB


Adinaldo Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Urbanismo

ACVG CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEURB
DEPARTAMENTO DE OBRAS

ASSUNTO: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E
CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 004/2018-SEURB

Prezados Senhores,

A empresa ACGV CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.887.369/0001-96, vem pelo presente requerer a prorrogação do prazo de execução e de vigência de contrato da Obra de Reforma do Palacete Pinho, por mais 60 (sessenta) dias, em virtude do aumento das quantidades de serviços, inicialmente não previstos na planilha contratual.

No decorrer da execução contratual, verificou-se a necessidade de substituição e recuperação de outras esquadrias de madeira, por terem sofridos ataques de cupim, ocasionando sérios prejuízos, uma vez que o mesmo, em geral, só é detectado quando as partes internas das peças estão em adiantado estado de destruição.

Também verificou-se a necessidade de substituição e recuperação de outras esquadrias de madeira, em virtude de estarem expostas e desprotegidas do sol e chuva, com isso apresentando ressecamento e rachaduras nas peças.

Além disso, notou-se a necessidade da troca do vidro de determinadas esquadrias, devido algumas peças encontrar-se trincados, bem como a ausência de outras.

Informamos que, tais serviços são de suma importância para a perfeita execução da obra, e os mesmos não foram contemplados na época da elaboração da planilha licitada.

Certo de sua compreensão, aguardo deferimento do pedido.

Belém-Pa, 04 de maio de 2018.



ACVG CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP
CNPJ: 19.887.369/0001-96